



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.12.946 DE 26 DE JULHO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora Pública Municipal, EVELINE CIRINO MILANI AUDI, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 23 de julho de 2019, com término em 18 de janeiro de 2020. (Licença Maternidade prevista na Lei nº. 1.170/1993). A Servidora atualmente ocupa o Cargo de FISIOTERAPEUTA e está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 23 de julho de 2019.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
